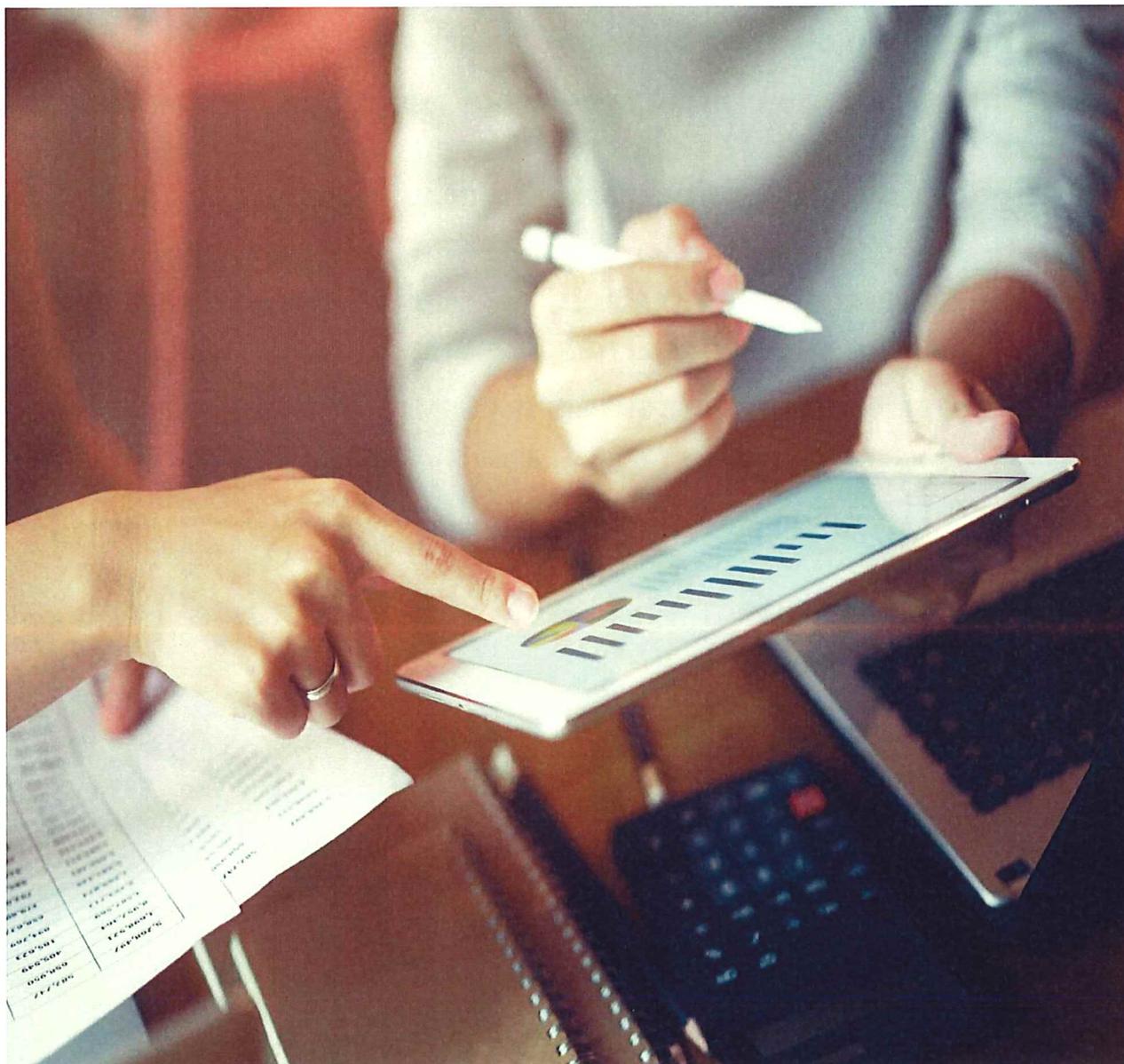


FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES DE TAXA FIXA - BPI EURO TAXA FIXA

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023



Signatory of:



ÍNDICE

1. RELATÓRIO DE GESTÃO	3
2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES DE TAXA FIXA – BPI EURO TAXA FIXA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	11
3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES DE TAXA FIXA – BPI EURO TAXA FIXA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	14
4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES DE TAXA FIXA – BPI EURO TAXA FIXA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	16
5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	18
6. RELATÓRIO DE AUDITORIA.....	29

1. RELATÓRIO DE GESTÃO

BPI Euro Taxa Fixa

Tipo de Fundo:	Fundo Aberto De Obrigações de Taxa Fixa Euro
Data de Início:	26 de abril de 1993
Objetivo:	Proporcionar aos seus participantes o acesso a uma carteira de ativos de taxa fixa, visando uma valorização real do capital a médio prazo, consentânea com o risco normalmente associado a esse tipo de ativos.
Política de Distribuição de Rendimentos:	Fundo de capitalização
Banco Depositário:	Cecabank Sucursal em Portugal
Locais de Comercialização:	Banco BPI; Banco Best; Banco de Investimento Global; Activo Bank; Banco Invest
Canais Alternativos de Comercialização à Distância:	Internet –www.bpinet.pt; BPI APP ; www.activobank7.pt; www.bancobest.pt ; www.bancobig.pt; www.bancoinvest.pt Telefone - BPI Direto (707 020 500)

Comentário da Gestão

O primeiro semestre de 2023 foi marcado pela resiliência da economia global ao impacto dos fortes aumentos das taxas que ocorreram durante 2022 e grande parte deste ano. O combate dos bancos centrais à inflação persistente conduziu a um movimento vertical das taxas de juro oficiais num espaço de tempo muito curto, provocando o debate sobre o seu efeito na economia ao longo do semestre, por parte dos diferentes agentes económicos. Apesar de tudo isto, foi um semestre de altos e baixos no comportamento dos mercados e em termos de notícias financeiras.

O segundo semestre de 2023 foi marcado pela evolução da inflação e pela atitude dos bancos centrais face a ela. Por outro lado, o debate sobre uma aterragem suave ou dura para a economia norte-americana também tem estado no centro da análise dos investidores. Contudo, a reabertura da China, os estímulos fiscais nos Estados Unidos e na Europa e a surpreendente força dos consumidores americanos estabilizaram o crescimento ao longo do semestre e do ano como um todo. Os otimismo adicionais do mercado relativamente à inteligência artificial, aos medicamentos para perda de peso ou às expectativas de cortes nas taxas de juro da Federal Reserve, entre outros, conduziram a um desempenho globalmente positivo dos activos de risco, especialmente no final do ano. E tudo isto apesar de ter vivido o ciclo do maior aumento das taxas de juro em décadas, juntamente com o início de uma nova guerra em Gaza que se soma à guerra na Ucrânia, à crise energética e à recessão em algumas

partes da zona euro.

Perspetivas para a economia global em 2024

Depois de um ano de 2023 bastante diferente do consenso, 2024 terá igualmente potencial para se revelar diferente da expectativa média.

A geografia europeia talvez venha a enfrentar maiores dificuldades em 2024, uma vez que já no final de 2023 demonstrou sinais de abrandamento económico. Sendo uma economia mais industrial e mais dependente do comércio externo, o abrandamento da atividade industrial conjugado com o crescimento menos dinâmico da China aponta para um abrandamento económico.

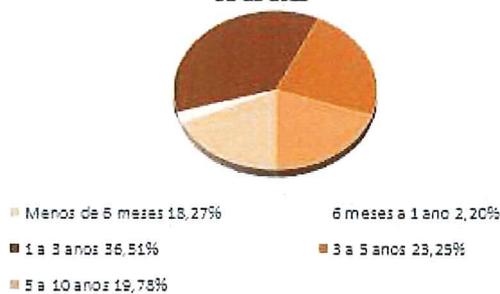
Os EUA mantêm-se mais avançados no ciclo económico e há mais tempo a lidarem com os impactos das subidas de taxas de juro. No entanto, o mercado de trabalho robusto faz com que a desaceleração dos preços dos serviços possa encontrar alguns obstáculos na atual tendência de desinflação. As eleições norte-americanas a 5 de novembro de 2024 deverão começar a impactar a economia mundial antes da sua realização, pela polarização de opiniões atualmente existente entre Republicanos e Democratas.

O Japão tem vindo a realizar uma mudança da sua cultura empresarial, no sentido de aumento do retorno dos capitais e a redução das participações cruzadas empresariais, esta mudança está a incentivar o crescimento dos resultados das empresas japonesas. Caso esta tendência se mantenha, poderá beneficiar a geografia.

Caso o cenário de abrandamento suave da economia se venha a concretizar, e a leitura dos investidores sobre a conjuntura se mantiver moderadamente otimista, os ativos de risco poderão ser os mais bem posicionados para registar ganhos em 2024.

Em qualquer instância, na gestão de um portfolio, recomenda-se uma exposição diversificada a diversas classes de ativos, adequada à situação do Cliente e ao seu perfil.

Distribuição Obrigações do Fundo em
31-12-2023



Principais Títulos em Carteira

Buoni Poliennali del Tes 0,85% 15.01.27	6,3%
Buoni Ordinari del Tes 31.01.24	6,3%
France Govt 1% 25.05.27	5,7%
Buoni Poliennali del Tes 1,45% 15.05.25	4,4%
France Govt 0,5% 25.05.29	3,7%

O Fundo investe em diversos mercados, conforme a Política de Investimento que consta no prospeto. A execução ou transmissão de ordens ao mercado, resultantes das decisões de investimento, é realizada por uma equipa própria. De acordo com a sua Política de Execução nas Melhores Condições, a BPI Gestão de Ativos procura adotar as medidas necessárias e suficientes para obter o melhor resultado possível para o fundo e para os clientes, tendo em atenção o preço, os custos, a rapidez, a probabilidade de execução e liquidação, o volume, a natureza ou qualquer outro fator relevante para a execução/transmissão das ordens.

Condições de Investimento em 31.12.2023

Subscrição Inicial	250 euros	Prazo Liquidação Resgate	5 dias úteis
Entregas Adicionais	25 euros		
Comissões:			
Subscrição	0%	Gestão	0,930%
Resgate	0%	Depositário	0,070%

REMUNERAÇÕES

De acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 115.º e DL 27/2023 (RGA), informamos que durante o exercício de 2023 foram pagas as remunerações indicadas abaixo:

Remunerações fixas	Número de Colaboradores***	Montante
Total	46	2 701 107 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	4	95 100 €
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	3	405 163 €
Outros Colaboradores Identificados *	8	942 933 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores**	31	1 257 911 €

Remunerações variáveis	Número de Colaboradores***	Montante
Total	42	504 878 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	-	0
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	3	48 669 €
Outros Colaboradores Identificados *	8	153 232 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores**	31	502 978 €

*Outros Colaboradores Identificados: Responsáveis pela assunção de riscos, entendendo-se como estando compreendidos neste âmbito os Colaboradores da BPI Gestão de Ativos que têm a seu cargo a tomada de decisões de assunção de riscos relacionados com a atividade de gestão de carteiras; Responsáveis pelas funções de monitorização de riscos bem como os responsáveis pelo acompanhamento das funções de Compliance e de Auditoria Interna e Os colaboradores que auferiram uma remuneração total que os integre no mesmo grupo de remuneração das categorias anteriores e cujas atividades profissionais tenham um impacto significativo no perfil de risco dos organismos de investimento coletivo sob gestão da BPI Gestão de Ativos.

** Inclui colaboradores/Administradores que se desvincularam da sociedade antes de 31 de dezembro de 2023.

*** A 31 de dezembro de 2023 a Sociedade Gestora tinha um total de 41 de colaboradores efetivos excluindo Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal.

Rentabilidade e Risco

ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	ASSE DE RIS
2014	10,02%	2,05%	3
2015	1,00%	1,62%	2
2016	0,08%	0,97%	2
2017	0,27%	2,29%	3
2018	-3,02%	2,68%	3
2019	1,59%	1,59%	2
2020	0,71%	2,18%	3
2021	-2,28%	1,55%	2
2022	-9,98%	4,36%	3
2023	3,94%	3,57%	3

Rentabilidades anualizadas a 31-12-2023

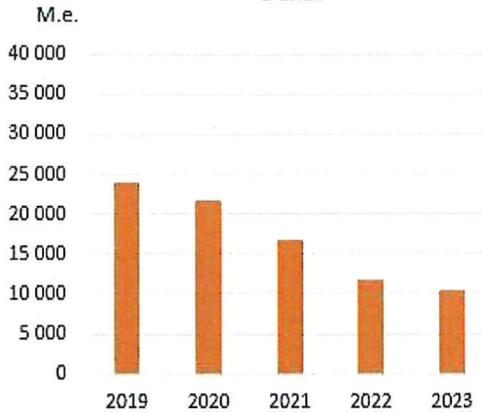
1 Ano	3,9%
3 Anos	-2,9%
5 Anos	-1,3%
Desde o início	3,3%

Movimentos de unidades de participação

	2023
UP em circulação no início do período	913 927
UP emitidas em 2023	41 183
UP resgatadas em 2023	188 360
UP em circulação no final do período	766 749

Advertência: Os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rentabilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).

Evolução do activo do Fundo nos últimos 5 anos



Evolução do valor da unidade de participação em 2023



Demonstração do Património do Fundo

(valores em Euro)

	31-12-2022	31-12-2023
Valores mobiliários	11 491 294	10 102 156
Saldos Bancários	365 670	230 853
Outros activos	70 285	89 235
Total dos activos	11 927 248	10 422 244
Passivo	31 233	47 765
Valor líquido de Inventário	11 896 015	10 374 479

Distribuição de títulos em carteira

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA	%
VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS					
<i>M.C.O.B.V. Portuguesa</i>	281 025	256 971	1 067	258 038	3%
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	10 344 620	9 845 185	41 032	9 886 217	97%
TOTAL	10 625 645	10 102 156	42 099	10 144 255	100%

Movimentos de títulos no período

(valores em Euro)

	Compras	Vendas
<i>M.C.O.B.V. Portuguesa</i>	807 504	0
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	5 535 348	3 790 833

Operações com derivados no período

	Compras	Vendas
Futuros	52 554 435	48 976 845

Investimento Sustentável e Responsável

Com a entrada em vigor, a 10 de março de 2021, do Regulamento (UE) 2019/2088 relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros, os Prospetos dos Fundos passaram a incluir aspetos da abordagem de Investimento Sustentável e Responsável da BPI Gestão de Ativos.

Por conseguinte, o Fundo integra os riscos de sustentabilidade na gestão dos investimentos de diversas formas:

- Procurando otimizar a relação entre rentabilidade e risco, bem como evitar, minimizar, mitigar e solucionar, tanto quanto possível, os fatores que possam representar um risco significativo para o ambiente ou para as comunidades, de acordo com os mais elevados padrões de responsabilidade.
- Integrando critérios sociais, ambientais e de boas práticas de *governance* nas suas decisões de investimento, identificando riscos em matéria de sustentabilidade cuja ocorrência seja suscetível de provocar um impacto efetivo ou potencial no valor do investimento.
- Gerindo os investimentos de forma que, para além dos referidos objetivos, sejam também, e na medida em que possível e adequado, promovidas, entre outras, características ambientais ou sociais, ou uma combinação destas características.

Durante o ano de 2023, o Fundo beneficiou dos desenvolvimentos ao nível do modelo de Integração de Riscos de Sustentabilidade da Sociedade Gestora, e a correspondente incorporação dos fatores ESG nos processos de análise de investimentos e tomada de decisão do Fundo.

Salientam-se: (1) a melhoria do Governance de Investimento Sustentável e Responsável (ISR) da Sociedade Gestora, através da atualização de Políticas e Procedimentos; (2) participação ativa em diálogos colaborativos como a Advance e o Climate Action 100+; (3) a publicação da Declaração de

Principais Impactos Negativos nas decisões de investimentos da Sociedade Gestora; (4) a melhoria de processos associados com o exercício do direito de voto; (5) o reforço da aposta na formação dos colaboradores, assegurando uma maior especialização nas várias áreas da BPI GA em temas ambientais, sociais, de governance e em sustentabilidade.

Pelo carácter global dos OICs que gere, a BPI Gestão de Ativos tem investimentos em dezenas de países, centenas de empresas, de quase todos os setores, pelo que é impossível estar presente nas Assembleias Gerais de Acionistas, exercendo os seus direitos de voto através de representação (proxy voting), recorrendo assim aos serviços de um consultor em matérias de voto. No ano de 2023, a BPI Gestão Ativos votou em 5.827 propostas em 440 Assembleias Gerais de empresas.

Os esforços de engagement da BPI Gestão de Ativos consistem na participação em diálogos de carácter construtivo com as empresas investidas. O objetivo dos engagements, é melhorar, no longo-prazo, o comportamento de empresas em relação a fatores ESG e conseqüentemente, melhorar a qualidade dos investimentos. No ano de 2023, a BPI Gestão de Ativos realizou 193 engagements individuais e coletivos com 131 empresas diferentes de 49 países.

Para mais informações sobre as atividades de envolvimento estão disponíveis para consulta o Plano de Envolvimento e o Relatório Anual de Envolvimento publicados no website da BPI Gestão de Ativos.

Risco e Compliance

O cumprimento dos limites de investimento, quer decorram de disposições legais ou dos documentos constitutivos do OIC, são verificados e confirmados com o cálculo do valor líquido global do fundo e da unidade de participação, pela equipa responsável pelo *compliance* operacional e com o suporte da aplicação informática onde os limites se encontram parametrizados. Se detetado um qualquer incumprimento, passivo ou ativo, este é comunicado à equipa responsável pela gestão para justificação obrigatória e eventual resolução imediata. Adicionalmente o banco depositário tem a obrigação de avaliar, identificar e comunicar à CMVM os incumprimentos detetados.

A BPI GA procura seleccionar para a carteira do OIC ativos cuja liquidez não seja significativamente afetada por alterações nas condições de mercado. A liquidez dos ativos que compõem o OIC é monitorizada e os ativos classificados de acordo com o prazo previsto de liquidação. É reportado mensalmente à CMVM o perfil de liquidez do OIC de acordo com a classificação agregada dos ativos.

Regras de valorimetria

a) Valores mobiliários

- i) A valorização dos valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação disponível no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho disponível, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização. Encontrando-se negociados em mais do que um mercado, o valor a considerar na avaliação dos instrumentos financeiros reflete o preço praticado no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela **Sociedade Gestora**.
- ii) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os títulos são considerados como não cotados para efeito de valorização e serão aplicados os seguintes critérios de valorização:

A valorização de ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados

regulamentados será feita com base em valores de ofertas de compra firmes difundidas por um market maker da escolha da **Sociedade Gestora** disponibilizadas para o Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo ou, na sua falta, com base em modelos teóricos, tais como o modelo dos cash-flows descontados, que sejam considerados adequados pela **Sociedade Gestora** para as características do ativo a valorizar. Excetua-se o caso de ações em processo de admissão à cotação em que se tomará por base a última cotação conhecida no momento de Referência das ações da mesma espécie, emitidas pela mesma entidade e admitidas à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

No caso de valores representativos de dívida e quando a **Sociedade Gestora** considere que, designadamente por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflita o seu presumível valor de realização ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que no entender da **Sociedade Gestora** melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão no Momento de Referência. Essa cotação será procurada, alternativamente nas seguintes fontes:

- 1) Em sistemas internacionais de informação de cotações como o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela **Sociedade Gestora**;
- 2) Junto de *market makers* da escolha da **Sociedade Gestora**, onde será utilizada a melhor oferta de compra dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção o valor médio das ofertas de compra; apenas são elegíveis para este efeito:
 - As ofertas de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão;
 - As médias que não incluam valores resultantes de ofertas das entidades referidas na alínea anterior ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.
- 3) Através de fórmulas de valorização baseadas em modelos teóricos de avaliação de obrigações, onde os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título são descontados a uma taxa de juro que reflita o risco associado a esse investimento específico, recorrendo-se ainda à comparação direta com títulos semelhantes para aferir da validade da valorização.

b) Instrumentos do mercado monetário

Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

- i) Os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;
- ii) A detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;

- iii) Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

c) Instrumentos derivados

- i) Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á o último preço divulgado pelos respetivos Mercados no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo;
- ii) Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela **Sociedade Gestora** utilizar-se-á, alternativamente, uma das seguintes fontes:
 - 1) Os valores disponíveis no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo das ofertas de compra e venda difundidas por um *market-maker* da escolha da **Sociedade Gestora**;
 - 2) Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente utilizados que, no entender da **Sociedade Gestora** sejam consideradas mais adequadas às características do instrumento a valorizar. Estes modelos traduzem-se no cálculo do valor atual das posições em carteira através da atualização dos cash-flows a receber no futuro, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.

Factos Relevantes Ocorridos no Período

Nada a referir.

Eventos Subsequentes

Nada a referir.

Lisboa, 06 de março de 2024

Carla Sofia Coelho Ribeiro Miranda

Arturo João Martins de Silva Oliveira

2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES DE TAXA FIXA – BPI EURO TAXA FIXA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(valores em Euro)

Data: 31.12.2023

DIREITOS SOBRE TERCEIROS				RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS			
Código	Designação	Períodos		Código	Designação	Períodos	
		31.12.2023	31.12.2022			31.12.2023	31.12.2022
	Operações Cambiais				Operações Cambiais		
911	À vista			911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)			912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais			913	Swaps cambiais		
914	Opções			914	Opções		
915	Futuros			915	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	Operações Sobre Taxas de Juro				Operações Sobre Taxas de Juro		
921	Contratos a prazo (FRA)			921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro			922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro			923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções			924	Opções		
925	Futuros	3 140 240	526 090	925	Futuros		979 940
	<i>Total</i>	3 140 240	526 090		<i>Total</i>		979 940
	Operações Sobre Cotações				Operações Sobre Cotações		
934	Opções			934	Opções		
935	Futuros			935	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	Compromissos de Terceiros				Compromissos Com Terceiros		
942	Operações a prazo (reporte de valores)			941	Subscrição de títulos		
944	Valores cedidos em garantia			942	Operações a prazo (reporte de valores)		
945	Empréstimos de títulos			943	Valores cedidos em garantia		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	TOTAL DOS DIREITOS	3 140 240	526 090		TOTAL DAS RESPONSABILIDADES		979 940
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA		979 940	99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA	3 140 240	526 090

3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES DE TAXA FIXA – BPI EURO TAXA FIXA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(valores em Euros)

Data: 31.12.2023

CUSTOS E PERDAS				PROVEITOS E GANHOS			
Código	Designação	Períodos		Código	Designação	Períodos	
		31.12.2023	31.12.2022			31.12.2023	31.12.2022
	Custos e Perdas Correntes				Proveitos e Ganhos Correntes		
	Juros e Custos Equiparados				Juros e Proveitos Equiparados		
712+713	De Operações Correntes		602	812+813	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	125 985	156 472
711+718	De Operações Extrapatrimoniais			811+814+827+818	De Operações Correntes	1 592	147
	Comissões e Taxas			819	De Operações Extrapatrimoniais		
722+723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	1	1		Rendimento de Títulos		
724+...+728	Outras Operações Correntes	111 809	141 105	822+...+824+825	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos		
729	De Operações Extrapatrimoniais	629	1 179	829	De Operações Extrapatrimoniais		
	Perdas em Operações Financeiras				Ganhos em Operações Financeiras		
732+733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	2 552 984	5 087 952	832+833	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	2 941 827	3 519 976
731+738	Outras Operações Correntes			831+838	Outras Operações Correntes		
739	Em Operações Extrapatrimoniais	690 150	1 343 863	839	Em Operações Extrapatrimoniais	706 650	1 448 067
	Impostos				Reposição e Anulação de Provisões		
	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos				Provisões para Encargos		
7411+7421	Patrimoniais			851	Outros Proveitos e Ganhos Correntes	1	17
7412+7422	Impostos Indirectos	8 268	14 128	87			
7418+7428	Outros impostos				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)</i>	<u>3 776 055</u>	<u>5 124 679</u>
	Provisões do Exercício						
751	Provisões para Encargos		19 126				
77	Outros Custos e Perdas Correntes	1 744	1 648				
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)</i>	<u>3 365 585</u>	<u>6 609 604</u>				
79	Outros Custos e Perdas das SIM	200		89	Outros Proveitos e Ganhos das SIM		
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)</i>	<u>200</u>			<i>Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)</i>		
	Custos e Perdas Eventuais				Proveitos e Ganhos Eventuais		
781	Valores Incobráveis				Recuperação de Incobráveis		
782	Perdas Extraordinárias			882	Ganhos Extraordinários		2 378
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores	0		883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		3
788	Outros Custos e Perdas Eventuais			888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		
	<i>Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)</i>	<u>0</u>			<i>Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)</i>		<u>2 381</u>
63	Imposto Sobre o Rendimento do Exercício						
66	Resultado Líquido do Período (se>0)	<u>410 270</u>		66	Resultado Líquido do Período (se<0)		<u>1 482 544</u>
	TOTAL	<u>3 776 055</u>	<u>6 609 604</u>		TOTAL	<u>3 776 055</u>	<u>6 609 604</u>
(8*2/3/4/5)-(7*2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Ativos	514 827	(1 411 506)	F - E	Resultados Eventuais	(0)	2 381
8*9 - 7*9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	15 871	103 025	B+D+F-A-C-E+74	Resultados Antes do Imposto s/ Rendimento	418 738	(1 468 416)
B-A	Resultados Correntes	410 470	(1 484 925)	B+D+F-A-C-			
				E+7411/8+7421/8	Resultados Líquidos do Período	410 270	(1 482 544)

4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE OBRIGAÇÕES DE TAXA FIXA – BPI EURO TAXA FIXA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

(valores em Euro)

Data: 31.12.2023

Fluxo dos Fluxos	31.12.2023	31.12.2022
Operações sobre as unidades do OIC		
Recebimentos:	541 076	345 160
Subscrições de unidades de participação	541 076	345 160
Pagamentos:	(2 470 009)	(3 651 887)
Resgates de unidades de participação	(2 470 009)	(3 651 887)
Fluxo das Operações sobre as Unidades do OIC	(1 928 933)	(3 306 727)
Operações da carteira de títulos e outros activos		
Recebimentos:	8 290 531	11 329 253
Venda de títulos e outros ativos da carteira	3 790 833	11 069 461
Reembolso de títulos e outros ativos da carteira	4 330 000	30 000
Juros e proveitos similares recebidos	169 696	227 396
Outros recebimentos relacionados com a carteira	2	2 397
Pagamentos:	(6 378 095)	(8 241 702)
Compra de títulos e outros ativos da carteira	(6 342 852)	(8 188 717)
Juros e custos similares pagos	(25 580)	(45 785)
Outros pagamentos relacionados com a carteira	(9 663)	(7 200)
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros activos	1 912 436	3 087 551
Operações a prazo e de divisas		
Recebimentos:	5 324 671	5 849 702
Operações de taxa de juro	700 493	1 420 586
Margem inicial em contratos de futuros, recebida	4 623 230	4 421 350
Outros recebimentos operações a prazo e de divisas	949	7 766
Pagamentos:	(5 319 407)	(5 744 402)
Operações de taxa de juro	(679 840)	(1 317 458)
Margem inicial em contratos de futuros e opções	(4 638 376)	(4 418 648)
Outros pagamentos operações a prazo e de divisas	(1 192)	(8 296)
Fluxo das Operações a Prazo e de Divisas	5 264	105 300
Operações de gestão corrente		
Recebimentos:	1 592	147
Juros de depósitos bancários	1 592	147
Pagamentos:	(125 174)	(160 441)
Comissão de gestão	(103 839)	(133 127)
Comissão de depósito	(7 816)	(10 020)
Juros devedores de depósitos bancários	-	(602)
Impostos e taxas	(12 947)	(15 929)
Outros pagamentos correntes	(572)	(762)
Fluxo das Operações de Gestão Corrente	(123 583)	(160 294)
Saldo dos Fluxos de caixa do período	(134 816)	(274 170)
Efeitos das diferenças de câmbio	-	-
Disponibilidades no início de período	365 670	639 839
Disponibilidades no fim do período	230 853	365 670

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

INTRODUÇÃO

A constituição do BPI Euro Taxa Fixa Fundo de Investimento Aberto de Obrigações de Taxa Fixa (OIC) foi autorizada por Portaria do Ministério das Finanças, de 21 de abril de 1993, tendo iniciado a sua atividade em 26 de abril de 1993.

É um organismo de investimento coletivo aberto, constituído por tempo indeterminado, e tem como finalidade a realização de aplicações de capitais em obrigações de taxa fixa denominadas em Euros, ou ativos equiparados, num mínimo de 50% do seu valor líquido global.

O OIC é administrado, gerido e representado pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo CECABANK, Sucursal em Portugal.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo. As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O capital do OIC está formalizado através de unidades de participação desmaterializadas, em regime de co-propriedade aberto aos participantes titulares de cada uma das unidades, com um valor inicial de subscrição de cinco Euros cada. O valor de subscrição e de resgate das unidades de participação é calculado com base no valor do capital do OIC por unidade de participação, no segundo dia útil após a solicitação de subscrição ou resgate, respetivamente.

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2023, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

(Valores em Euro)

Descrição	31.12.2022	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	31.12.2023
Valor base	4 569 634	205 913	(941 799)				3 833 748
Diferença p/Valor Base	(48 170 754)	335 163	(1 531 082)				(49 366 674)
Resultados distribuídos	-						-
Resultados acumulados	56 979 679				(1 482 544)		55 497 136
Resultados do período	(1 482 544)				1 482 544	410 270	410 270
Total	11 896 015	541 076	(2 472 881)	-	-	410 270	10 374 479
Nº de Unidades participação	913 927	41 183	(188 360)				766 749
Valor Unidade participação	13.0164	13.1384	13.1285				13.5305

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2023	31-12-23	13.5305	10 374 479	766 749
	30-09-23	13.0495	10 533 401	807 188
	30-06-23	13.1195	11 032 220	840 905
	31-03-23	13.1577	11 425 180	868 326
Ano 2022	31-12-22	13.0164	11 896 015	913 927
	30-09-22	13.1992	12 528 936	949 219
	30-06-22	13.6012	13 820 149	1 016 102
	31-03-22	14.0354	14 643 665	1 043 335
Ano 2021	31-12-21	14.4602	16 680 102	1 153 519
	30-09-21	14.5528	18 337 028	1 260 039
	30-06-21	14.5927	19 638 972	1 345 810
	31-03-21	14.6718	20 777 377	1 416 142

Em 31 de dezembro de 2023, os participantes do OIC podem agrupar-se de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	N.º participantes
Ups >= 25%	-
10% <= Ups < 25%	-
5% <= Ups < 10%	-
2% <= Ups < 5%	-
0.5% <= Ups < 2%	20
Ups < 0.5%	1 781
TOTAL	1 801

2. VOLUME DE TRANSAÇÕES

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, as transações de valores mobiliários efetuadas pelo OIC tiveram a seguinte composição:

Descrição	(Valores em Euro)					
	Compra (1)		Vendas (2)		Total (1) + (2)	
	Bolsa	Fora de Bolsa	Bolsa	Fora da Bolsa	Bolsa	Fora de Bolsa
Contratos de Futuros	52 537 535	-	48 950 080	-	101 487 616	-
Dívida Pública	6 368 432	-	3 797 446	-	10 165 878	-
Total	58 905 967	-	52 747 526	-	111 653 493	-

3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 31 de dezembro de 2023, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Portuguesas</i>						
-Títulos dívida Pública						
OBRIGAÇÕES TESOIRO 0.475% 18/10/30	13 143	-	(1 908)	11 234	12	11 247
OBRIGAÇÕES TESOIRO 0.70% 15/10/27	103 334	-	(8 748)	94 586	147	94 733
OBRIGAÇÕES TESOIRO 2,875% A15/10/2025	164 549	-	(13 398)	151 151	907	152 058
	281 025	-	(24 054)	256 971	1 067	258 038
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
-Títulos dívida Pública						
BELGIUM KINGDOM 0.80% 22/06/2028	129 036	-	(16 152)	112 884	504	113 388
BELGIUM KINGDOM 0.90% 22/06/2029	108 498	-	(15 506)	92 993	472	93 465
BONOS Y OBLIG ESTADO 0.10% 30/04/31	224 454	7 163	-	231 617	187	231 805
BONOS Y OBLIG ESTADO 0% 31/01/28	403 628	3 047	-	406 674	-	406 674
BONOS Y OBLIG ESTADO 0.5% 30/04/2030	220 915	2 001	(13 504)	209 412	800	210 212
BONOS Y OBLIG ESTADO 1.5% 30/04/27	158 049	-	(12 888)	145 161	1 506	146 667
BONOS Y OBLIG ESTADO 3.15% 30/04/33	91 671	-	(161)	91 510	1 898	93 408
BUNDESREPUB DEUTSCH. 0% 15/02/31	445 112	3 599	(20 108)	428 603	-	428 603
BUONI ORDINARI TES 0% 12/04/24	390 127	5 927	-	396 054	-	396 054
BUONI ORDINARI TES 0% 28/03/24	393 609	2 985	-	396 594	-	396 594
BUONI ORDINARI TES 0% 31/01/24	840 283	7 324	-	847 607	-	847 607
BUONI POLIENNALI TES 0% 12/07/24	144 403	2 891	-	147 294	-	147 294
BUONI POLIENNALI TES 0.85% 15/01/27	873 209	17 453	(40 481)	850 181	3 513	853 694
BUONI POLIENNALI TES 1.45% A:15/05/25	597 934	4 965	(15 417)	587 481	1 099	588 580
BUONI POLIENNALI TES 2.5% A:15/11/25	405 606	-	(47 780)	357 826	1 137	358 963
BUONI POLIENNALI TES 3% 01/08/2029	332 823	5 743	(24 626)	313 940	3 903	317 843
BUONI POLIENNALI TES 4.40% 01/05/23	248 611	8 296	(1 028)	255 878	1 741	257 619
FINNISH GOVERNMENT 2% A:15/04/2024	312 088	-	(33 243)	278 845	3 978	282 823
FRANCE GOVT 0.50% 25/05/2029	576 306	-	(83 175)	493 131	1 623	494 754
FRANCE GOVT 0,5% A:25/05/25	409 188	-	(21 076)	388 112	1 202	389 314
FRANCE GOVT 1% A:25/05/27	878 112	-	(110 152)	767 960	4 809	772 769
GRAND DUCHY OF LUXEMBOURG 3% 02/03/33	198 184	11 149	-	209 333	4 984	214 317
IRISH TREASURY 0.9% A:15/05/28	128 687	-	(14 747)	113 940	679	114 619
IRISH TREASURY 2.4% 15/05/2030	96 946	-	(16 074)	80 872	1 207	82 079
NETHERLANDS GOVT 0% 15/07/31	131 258	-	(20 865)	110 393	-	110 393
NETHERLANDS GOVT 0.75%-A:15/07/2028	153 159	-	(11 951)	141 209	519	141 728
NETHERLANDS GOVT 2% A:15/07/2024	168 134	-	(19 203)	148 931	1 385	150 316
REPUBLICA SLOVENIJA 1% 06/03/28	108 321	-	(14 614)	93 708	820	94 527
REPUBLIC OF AUSTRIA 0.5% A:20/04/2027	186 122	-	(16 177)	169 945	627	170 572
REPUBLIC OF AUSTRIA 1,2% A:20/10/2025	217 604	-	(21 906)	195 698	472	196 170
SPAIN LETRAS DE TESORO 10/05/24	294 068	2 162	-	296 231	-	296 231
	9 866 145	84 704	(590 833)	9 360 015	39 065	9 399 080
-Obrigações diversas						
EUROPEAN UNION 0.80% 04/07/25	478 475	6 695	-	485 170	1 967	487 137
	478 475	6 695	-	485 170	1 967	487 137
TOTAL	10 625 645	91 399	(614 888)	10 102 156	42 099	10 144 255

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o período findo em 31 de dezembro de 2023 foi o seguinte:

Descrição	(valores em Euro)			
	31.12.2022	Aumentos	Reduções	31.12.2023
Depósitos à ordem	365 670	14 157 869	14 292 686	230 853
TOTAL	365 670	14 157 869	14 292 686	230 853

4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através do Decreto-Lei nº 27/2023, de 28 de abril, a qual aprova o novo Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica "Juros e proveitos equiparados".

Os juros corridos relativos a títulos adquiridos são registados na rubrica "Juros e custos equiparados", atendendo a que a periodificação dos juros a receber é efetuada desde o início do período de contagem de juros dos respetivos títulos.

b) Carteira de títulos

As compras de títulos são registadas na data da transação pelo seu valor efetivo de aquisição.

Os valores mobiliários em carteira são avaliados ao seu valor de mercado, ou presumível de mercado, de acordo com as seguintes regras:

- i) Os ativos da carteira do OIC são valorizados diariamente a preços de mercado, de acordo com as regras referidas nas alíneas seguintes. O momento de referência da valorização ocorre pelas 17 horas de Lisboa para a generalidade dos instrumentos financeiros (valores mobiliários, mercado monetário, exchange-traded fund (ETF's) e derivados) e pelas 22 horas de Lisboa para unidades de participação, ações, ETF's, instrumentos financeiros derivados sob ações e/ou índices de ações admitidos à negociação no continente americano.

No que respeita à valorização de títulos de dívida, se em casos excecionais não for possível obter preço pelas 17 horas de Lisboa, será considerado o preço divulgado posteriormente o mais próximo possível daquele momento de referência;

- ii) Os valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados são valorizados diariamente com base na última cotação disponível no momento de referência. Caso não exista cotação nesse dia ou cujas cotações não sejam consideradas pela Sociedade Gestora como representativas do seu presumível valor de realização, utiliza-se a última cotação de fecho disponível, desde que se tenha verificado nos 15 dias anteriores; e
- iii) Os valores representativos de dívida não admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, ou cujas cotações não sejam consideradas representativas do seu presumível valor de realização, são valorizados diariamente com base na cotação que no entender da Sociedade Gestora melhor reflita o seu presumível valor de realização. Essa cotação será procurada em sistemas internacionais de informação de cotações, tais como, o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela Sociedade Gestora. Alternativamente, a cotação pode ser obtida junto de "market makers" da escolha da Sociedade Gestora, ou através de modelos teóricos de avaliação de obrigações.

As mais e menos-valias apuradas de acordo com os critérios de valorização descritos anteriormente são reconhecidas na demonstração dos resultados do período nas rubricas "Ganhos ou Perdas em operações financeiras", por contrapartida das rubricas "Mais-valias" e "Menos-valias" do ativo.

Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.

c) Valorização das unidades de participação

O valor de cada unidade de participação é calculado dividindo o valor do capital do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O capital do OIC corresponde ao somatório das rubricas unidades de participação, variações patrimoniais, resultados transitados e resultado líquido do período.

A rubrica "Variações patrimoniais" resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate e o valor base da unidade de participação, na data de subscrição ou resgate. A diferença apurada é repartida entre a fração imputável a períodos anteriores e a parte atribuível ao período.

d) Comissão de subscrição

O OIC está isento de comissão de subscrição.

e) Comissão de resgate

O OIC está isento de comissão de resgate.

f) Comissão de gestão

A comissão de gestão corresponde à remuneração da sociedade responsável pela gestão do património do OIC. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada, diariamente, por aplicação de uma taxa anual de 0,930% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica "Comissões e taxas".

g) Comissão de depósito

A comissão de depósito corresponde à remuneração do banco depositário. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada, diariamente, por aplicação de uma taxa anual de 0,070% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica "Comissões e taxas".

h) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, constitui um encargo do OIC, sendo calculada por aplicação de uma taxa sobre o valor global do OIC no final de cada mês e registada na rubrica "Comissões e taxas".

A taxa mensal aplicável ao OIC é de 0,012 ‰, com um limite mensal mínimo e máximo de 100 Euros e 12.500 Euros, respetivamente.

i) Impostos

A partir de 1 de julho de 2015, o Fundo é tributado em IRC, à taxa geral prevista no Código do IRC

(atualmente fixada em 21%), encontrando-se isento de derrama municipal e estadual. O lucro tributável do Fundo corresponde ao resultado líquido do período, apurado de acordo com as normas contabilísticas legalmente aplicáveis, não sendo, em regra, considerados os rendimentos de capitais, prediais e mais-valias, os gastos ligados aqueles rendimentos ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para o Fundo.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, de um ou mais dos 12 períodos de tributação posteriores, aplicando-se o disposto no n.º 2 do artigo 52.º do Código do IRC.

O Fundo passa a encontrar-se sujeito a tributação autónoma às taxas previstas no Código do IRC.

O Fundo passa também a encontrar-se sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC. (e.g. declaração Modelo 22 do IRC, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade).

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos serão tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos Fundos que invistam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes. Adicionalmente, a partir de 01 de janeiro de 2019, as comissões de depósito e as comissões de gestão passaram a ser tributados à taxa de 4%.

O OIC, em 30 de junho de 2015, no âmbito do regime transitório previsto no Decreto-Lei n.º 7/2015, procedeu ao registo de impostos diferidos passivos sobre o valor total das mais-valias apuradas à data de referência assumindo a compensação de mais e menos valias potenciais, cujo montante foi refletido na rubrica de "provisões para encargos". O valor apurado é exigível à medida que ocorra a respetiva alienação dos títulos que deram origem ao imposto apurado.

5. COMPONENTES DO RESULTADO

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, as componentes do resultado do OIC têm a seguinte composição:

(Valores em Euro)

Natureza	Perdas de Capital			Juros e Comissões Suportados		
	Menos valias potenciais	Menos valias efectivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros e Comissões decorridos	Soma
OPERAÇÕES "À VISTA"						
Obrigações	614 888	1 917 934	2 532 822	-	-	-
Outros Instrumentos de Dívida	-	20 162	20 162	-	-	-
OPERAÇÕES A PRAZO						
Taxa de Juro	-	-	-	-	-	-
Futuros	-	690 150	690 150	-	-	-
COMISSÕES						
de Gestão	-	-	-	94 298	8 174	102 471
de Depósito	-	-	-	7 098	615	7 713
Taxa de Supervisão	-	-	-	1 579	-	1 579
Taxa de Operações de bolsa	-	-	-	1	-	1
de Operações Extrapatrimoniais	-	-	-	629	-	629
Outras	-	-	-	46	-	46
TOTAL	614 888	2 628 246	3 243 134	103 650	8 789	112 439

(Valores em Euro)

Natureza	Ganhos de Capital			Ganhos de Juros		Rendimento de títulos	Soma
	Mais valias potenciais	Mais valias efectivas	Soma	Juros vencidos e comissões	Juros decorridos		
OPERAÇÕES "À VISTA"							
Obrigações	70 109	2 812 408	2 882 517	125 985	-	-	125 985
Outros Instrumentos de Dívida	21 289	38 020	59 310	-	-	-	-
Depósitos	-	-	-	1 592	-	-	1 592
OPERAÇÕES A PRAZO							
Taxa de Juro	-	-	-	-	-	-	-
Futuros	-	706 650	706 650	-	-	-	-
TOTAL	91 399	3 557 078	3 648 477	127 577	-	-	127 577

9. IMPOSTOS E TAXAS

Os montantes registados nesta rubrica apresentam a seguinte composição de acordo com o tipo de rendimento gerador da tributação:

(Valores em Euro)

Descritivo	31.12.2023	31.12.2022
Impostos indirectos:		
Imposto do selo	25	48
Imposto do selo VLGf	3 830	8 511
Imposto do selo - Comissão Gestão	4 099	5 174
Imposto do selo - Comissão Deposito	309	389
Imposto do selo - Comissão Research	6	5
	8 268	14 128
TOTAL	8 268	14 128

12. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO

Em 31 de dezembro de 2023, os ativos com taxa de juro fixa detidos pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

Maturidades	Montante em Carteira	Extra-Patrimoniais (B)				Saldo
		FRA	Swaps (IRS)	Futuros	Opções	(A)+(B)
de 0 a 1 ano	2 516 919	-	-	3 140 240	-	5 657 159
de 1 a 3 anos	2 172 223	-	-	-	-	2 172 223
de 3 a 5 anos	2 909 371	-	-	-	-	2 909 371
de 5 a 7 anos	1 209 599	-	-	-	-	1 209 599
mais de 7 anos	1 336 144	-	-	-	-	1 336 144

14. PERDAS POTENCIAIS EM PRODUTOS DERIVADOS

O cálculo da exposição global em instrumentos financeiros derivados é efetuado pelo Fundo através da abordagem baseada no VaR, a qual corresponde, conforme definido pelo Artigo 18º do Regulamento nº 3/2020, à exposição global a instrumentos financeiros derivados, considerando para o efeito os pressupostos previstos no mesmo artigo.

Apresenta-se de seguida o cálculo reportado a 31 de dezembro de 2023:

	Perda Potencial no Início do Exercício		Perda Potencial no Final do Exercício	
	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGF)	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGF)
Carteira com Derivados	340 454	2.86%	276 905	2.67%
Carteira sem Derivados	343 949	2.89%	223 333	2.16%

Para efeitos da exposição global a derivados, o OIC adota a abordagem baseada no VaR absoluto por ser a abordagem mais consistente em termos de limitar a perda máxima esperada.

O sistema de cálculo do VaR recorre às volatilidades e correlações apurados historicamente para os diferentes títulos e preços nos últimos 365 dias, disponibilizando automaticamente o VaR de cada carteira para os próximos 30 dias, com um intervalo de confiança de 99%.

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o período findo em 31 de dezembro de 2023 apresentam a seguinte composição:

Custos	(Valores em Euro)	
	Valor	%VLGF
Comissão de Gestão		
<i>Componente Fixa</i>	106 570	0.97%
Comissão de Deposito	8 021	0.07%
Taxa de Supervisão	1 579	0.01%
Custos de Auditoria	636	0.01%
Custos Research	31	0.00%
Outros custos correntes	4 952	0.04%
Total	121 790	
Taxa de Encargos correntes		1.10%

De acordo com o artigo 69.º do Regulamento da CMVM n.º 3/2020, a taxa de encargos correntes de um organismo de investimento coletivo consiste no quociente entre a soma da comissão de gestão fixa, comissão de depósito, taxa de supervisão, custos de auditoria e outros custos correntes de um organismo de investimento coletivo, num dado período, e o seu valor líquido global médio nesse mesmo período. Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que preveja investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que invista. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

6. RELATÓRIO DE AUDITORIA



GESTÃO DE ATIVOS

Grupo  CaixaBank

Relatório de Auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do BPI Euro Taxa Fixa – Fundo de Investimento Aberto de Obrigações (o “OIC”) sob gestão da BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. (“Entidade Gestora”), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2023 (que evidencia um total de 10 422 244 euros e um total de capital do OIC de 10 374 479 euros, incluindo um resultado líquido de 410 270 euros), a Demonstração dos resultados e a Demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e o Anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do BPI Euro Taxa Fixa – Fundo de Investimento Aberto de Obrigações, gerido pela BPI Gestão de Ativos - Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A. em 31 de dezembro de 2023 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de investimento coletivo em valores mobiliários.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do OIC nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do OIC, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de investimento coletivo em valores mobiliários;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou a erro;

- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do OIC de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do OIC.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do OIC;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo Órgão de Gestão da Entidade Gestora do OIC;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo Órgão de Gestão da Entidade Gestora do OIC, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do OIC para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade Gestora do OIC descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora do OIC, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre as matérias previstas no n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o relatório de gestão

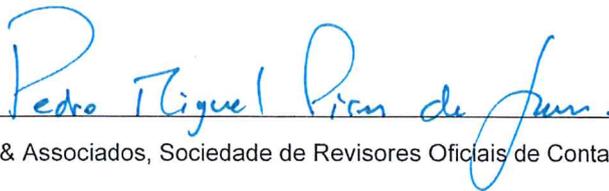
Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o OIC, não identificámos incorreções materiais.

Sobre as matérias previstas no n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023

Nos termos do n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, devemos pronunciar-nos sobre o cumprimento dos critérios e pressupostos de avaliação dos ativos que integram o património do OIC.

Sobre as matérias indicadas não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 8 de março de 2024



Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

Representada por Pedro Miguel Pires de Jesus (Revisor Oficial de Contas n.º 1930 e registado na CMVM com n.º 20190019)

